



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento  
foi publicado no placard  
da Câmara Municipal  
Dia 12 / 06 / 2023  
Ferreira  
Secretária - Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 85, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

*“Nomeia servidor para fiscalizar o Contrato nº 20/2023 da Câmara Municipal de Caçu-GO e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado como Fiscal de Contrato, o Servidor **LEONARDO CARNEIRO DA SILVA GUIMARÃES**, ao CONTRATO Nº 20/2023, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU e a empresa BKS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., para execução de obra de reforma da cobertura “telhado” da Câmara Municipal de Caçu.

**§ 1º** Compete ao Fiscal do Contrato:

I - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II - informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

III - realizar toda comunicação com a contratada e todas providências necessárias para a regular execução do contrato;

IV - havendo necessidade, buscar auxílio aos órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno da Câmara Municipal, para dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos e prejuízos na execução contratual.

**§ 2º** O Fiscal do Contrato será assistido pela empresa **KUNAN ENGENHARIA LTDA.**, na pessoa da profissional de engenharia civil, **PÂMELA MILLENA KUNAN** ou seu substituto legal, que, na forma do Contrato nº 10/2023, realizará o acompanhamento *in loco* da obra, objeto de fiscalização, acompanhando boletins de medição, realizando memorial fotográfico, e subsidiar o Fiscal do Contrato com informações pertinentes à sua atribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2023.

Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**  
- Presidente -